

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 23-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.644, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 62.200,00 – (Sessenta e dois mil e duzentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 62.200,00 – (Sessenta e dois mil e duzentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Novembro de 2.023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.644 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610056.1.033000	1453	4490.52.00	170401	62.200,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	0537	3390.39.00	170401	0,00	62.200,00
Totais em R\$				62.200,00	62.200,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 23-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processos Administrativos nºs.: 0918/23, 5095/22, 1085/23, 1381/23 e 1559/23.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 057/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº. 03.802.344/0001-02.

CONTRATADO: EMERSON VIEIRA STROLIGO - CNPJ nº. 23.028.042/0001-36.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ R\$ 7.812,50 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), pelos serviços referentes à cota parte da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 05.900.0008.24400102.088 e *N.D.*: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 23-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processos Administrativos nºs.: 0918/23, 5095/22, 1085/23, 1381/23 e 1559/23.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: EMERSON VIEIRA STROLIGO - CNPJ nº. 23.028.042/0001-36.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante, atendendo às demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pelos serviços referentes à cota parte da Secretaria Municipal de Saúde.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030400672.206 e *N.D.*: 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 23-11-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processos Administrativos nºs.: 0918/23, 5095/22, 1085/23, 1381/23 e 1559/23.

Ref.: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: EMERSON VIEIRA STROLIGO - CNPJ nº. 23.028.042/0001-36.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Propaganda Volante, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMMAPA, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), pelos serviços referentes à cota parte da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA; R\$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), pelos serviços referentes à cota parte da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF; e R\$ 1.565,50 (mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), pelos serviços referentes à cota parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMMAPA.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 02.110.2020.122.00772.102 e *N.D.*: 3390.39.00 (SMADA); *P.T.*: 02.500.0004.123.00192.040 e *N.D.*: 3390.39.00 (SMF); e *P.T.*: 02.140.0004.122.00882.115e *N.D.*: 3390.39.00 (SMMAPA).

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses.